

**EDITAL PROGRAD Nº 13/2022**

**ADENDO Nº 01**

**SELEÇÃO DE SUBPROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL  
DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Adendo nº 01 ao Edital nº 13/2022-PROGRAD, que altera o item 7.1.16, conforme segue, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

Onde se lê:

7.1.16 Indicação de docente orientador suplente que assuma as ações do subprojeto cumprindo as obrigações e critérios exigidos na Portaria Capes 82/2022 e Edital Capes nº 24/2022.

Leia-se:

7.1.16 Indicação opcional de docente orientador suplente que assuma as ações do subprojeto cumprindo as obrigações e critérios exigidos na Portaria Capes 82/2022 e Edital Capes nº 24/2022.

Rio Branco, 11 de maio de 2022.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno  
Pró-Reitora de Graduação